



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2012

A Prefeitura Municipal de Apucarana - PR, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital, que pelo Sr. **ODARLI CANEZIN**, este matriculado como Leiloeiro Oficial n 640, em sessão plenária n 04/2000 em 11 de Janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial no Estado do Paraná n 5666 de 24 de Janeiro de 2000, fará realizar no **dia 13 de julho de 2012, às 08:45 Horas**, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana, localizado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n 25, neste Município, **LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2012**, Processo nº 186/2012, tipo "**Maior Lance ou Oferta**", que tem por **Objeto ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LOTES DE TERRA) PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR.**, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, e por força da Lei n 88/2012, em condições especiais autorizado pela Lei nº 29/2012 de 22/02/2012, autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Apucarana-Pr. em 29/05/2012, os objetos do referido Leilão encontram-se, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme portaria n 24/2011, e **anexo I do Edital**, nas seguintes condições:

O edital completo poderá ser retirado no site WWW.apucarana.pr.gov.br ou no Setor de licitações nesta Prefeitura Municipal de Apucarana - PR, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 16:30 hs, a partir do **dia 26 de Junho de 2012.**

DO OBJETO, LOCAL E HORA DO LEILÃO

- 1.1 - O presente leilão tem por finalidade obter maior lances para a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LOTES DE TERRA) PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL APUCARANA-PR., CONFORME ANEXO I**, conforme as especificações seguintes:

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 01

ANEXO DA LEI Nº. 88/2012

AUTORIZADO PELA LEI 29/2012 DE 22/02/2012

ITEM	Nº. MATRÍCULA	ÁREA	LOCAL	OBSERVAÇÕES	VALOR AVALIADO	VALOR (-) 20%
1	17.796	275,00 m ²	Lot. Residencial Villagio Di Roma	Lote nº. 02-B Quadra nº. 05	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
2	21.223	539,98 m ²	Condomínio Green Ville	Lote nº. 14	R\$ 155.000,00	R\$ 124.000,00
3	29.418	348,52 m ²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/E Pirapó	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
4	29.418	275,50 m ²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/F Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
5	29.418	275,50 m ²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/G Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
6	29.418	275,00 m ²	Loteamento Residencial Porto Seguro	Lote nº. 08/N Pirapó	R\$ 25.500,00	R\$ 20.400,00
7	30.140	212,59 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 02 Quadra nº. 01	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
8	30.178	210,52 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 13 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
9	30.179	210,52 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 14 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
10	30.180	210,52 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 15 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
11	30.181	210,52 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 16 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
12	30.182	210,52 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 17 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
13	30.183	234,78 m ²	Lot. Residencial Recanto do Lago II	Lote nº. 18 Quadra nº. 02	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
14	22.173	317,54m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 01 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
15	22.174	372,72m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 03	R\$ 63.000,00	R\$ 50.400,00
16	22.175	440,88m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 03	R\$ 75.000,00	R\$ 60.000,00
17	22.176	509,04m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 03	R\$ 85.000,00	R\$ 68.000,00
18	22.177	577,20m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 03	R\$ 93.500,00	R\$ 74.800,00
19	22.178	314,02m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 06 Quadra nº. 03	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
20	22.179	458,51m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 03	R\$ 76.500,00	R\$ 61.200,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

21	22.180	417,60m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
22	22.181	417,60m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 03	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
23	22.182	443,70m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 10 Quadra nº. 03	R\$ 72.000,00	R\$ 57.600,00
24	22.273	400,15m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
25	22.274	393,24m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 08	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
26	22.287	300m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 07 Quadra nº. 10	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
27	22.288	412,91m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 08 Quadra nº. 10	R\$ 68.000,00	R\$ 54.400,00
28	22.289	665,47m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 09 Quadra nº. 10	R\$ 102.000,00	R\$ 81.600,00
29	22.295	379,35m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 02 Quadra nº. 11	R\$ 65.000,00	R\$ 52.000,00
30	22.296	323,37m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 03 Quadra nº. 11	R\$ 55.000,00	R\$ 44.000,00
31	22.297	306,52m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 04 Quadra nº. 11	R\$ 51.000,00	R\$ 40.800,00
32	22.298	472,82m ²	Lot. Residencial Solar da Toscana	Lote nº. 05 Quadra nº. 11	R\$ 80.000,00	R\$ 64.000,00
TOTAL					R\$ 1.707.500,00	R\$ 1.366.000,00

VALOR MÍNIMO ESTIMADO DA ALIENAÇÃO-R\$ 1.366.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

1.2 - Os terrenos serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e/ou condições de uso.

1.3 - O presente leilão ocorrerá dia 13 de Julho de 2012, às 08 45 Horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana, localizado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n 25 , Apucarana-Pr..

DA PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Poderão participar do leilão, oferecendo lances verbais:

a) Pessoas Físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

b) Pessoas Jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

2.1.2 - Os documentos relacionados nos itens anteriores devem ser apresentados em original ou por fotocópias autenticadas em cartório por tabelião de notas ou por funcionário do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Apucarana - PR, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos do licitante que arrematar alguns dos bens serão recolhidos para verificações e depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos.

2.1.3 - Neste leilão **NÃO** poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do Art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Também não poderão participar servidores vinculados ao Município de Apucarana.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE DOS BENS.

3.1 - O Município declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo, inclusive, por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos até presente data da homologação pelo Prefeito Municipal.

3.2 - Os bens permanecerão na posse e guarda do Município, até que seja liberado o pagamento efetuado pelo arrematador, no endereço citado neste Edital, e até sua efetiva entrega aos adquirentes.

DA VISITAÇÃO.

4.1 - O Município de Apucarana, através do Departamento de Patrimônio disponibilizara aos interessados em participar do Leilão, cópias dos mapas e matrículas da localização dos imóveis a serem leiloados, para que, querendo o interessado possa fazer a visitação. A visitação será por conta do interessado.

DO PROCESSAMENTO E DOS LANCES.

5.1 - Antes de iniciado o leilão será entregue aos presentes uma senha para identificação durante o transcorrer do certame.

5.2 - A proposta de lance deverá ser apresentada **VERBALMENTE**, na moeda corrente, qual seja o Real, e acima do valor mínimo definido no item 1.1. para cada terreno, considerando-se vencedor o arrematante que ofertar o maior lance.

5.3 - Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro designado no início da arrematação do lote, podendo a Comissão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DO PAGAMENTO.

6.1 - A vista ou;

6.2 – Poderá o arrematante parcelar o bem arrematado em até 06 (seis) parcelas de igual valor, sendo a 1ª parcela no ato da realização do Leilão e as demais nos 05(cinco) meses subseqüentes, a ser pagas conforme emissão de boleto para pagamento (DAM); A ser providenciado pelo departamento de patrimônio.

6.2.1 – Caso o arrematante não integralize as parcelas subseqüentes, 80% (oitenta por cento) do valor inicial pago será ressarcido ao arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento da parte interessada e o restante será destinado para pagamento de despesas administrativas.

6.3 – Os terrenos somente poderão ser transferidos através de Escritura Publica após o pagamento total do valor do lance ofertado, como autorização emitida pelo departamento de Patrimônio .

6.4 – O pagamento poderá ser feito, através de guia de recolhimento (DAM), emitida pelo departamento de receita, conforme solicitação do Departamento de Patrimônio.

6.5 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.6 – Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência .

6.7 - A comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor do objeto, será suportada pelo arrematante no ato da arrematação.

DA ENTREGA DOS BENS.

7.1 – O arrematante após o pagamento integral do imóvel deverá providenciar a transferência.

7.2 – O arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade do imóvel, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data do pagamento integral do bem, sendo que os custos com as transferências em Cartório será por conta do arrematante.

7.3 O Município se responsabilizará por quaisquer tributos ou multas incidentes sobre os terrenos, porventura lançados até a data do pagamento integral do bem.

7.4 Quaisquer despesas com os bens alienados, se houver a partir da sua quitação, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

7.5 O não cumprimento por parte do arrematante no prazo de que trata o subitem 7.2, salvo culpa do Município, sujeitará o arrematante ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação por dia de atraso, sendo que após o 30º (trigésimo) dia, a venda será considerada nula e o item revertido ao patrimônio municipal, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante e sem prejuízo da multa.

7.6 É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes antes da retirada pelo município.

7.7 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade com Escritura definitiva, e sua regularização documental junto ao Cartório competente, inclusive o pagamento de taxas e emolumentos, incidente sobre os lotes para com o Município, após a data do leilão.

DA ATA.

8.1 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos e seus valores, além da completa identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação e seus fatos relevantes.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES.

10.1 - Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações todas as Pessoas Físicas e Jurídicas que participarem do leilão:

10.2 - Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstêm de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DAS IMPUGNAÇÕES.

11.1 - Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Art. 41 da Lei 8.666/93.

11.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.5 - Os recursos serão dirigidos à Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, o prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.7 - Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Apucarana.



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO.

12.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - Não serão aceitas posteriores mudanças nos nomes dos arrematantes, sendo a documentação dos bens imóveis emitida em nome do licitante que arrematar o item e a este será processada a sua entrega.

13.2 - O oferecimento do lance para aquisição dos bens de que trata este Edital importará na total aceitação das condições gerais nele fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes à ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

13.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens leiloados e/ou alegação de desconhecimento de qualquer das cláusulas deste Edital, para eximirem-se de obrigações por ele geradas.

13.4 - Quaisquer outros esclarecimentos e cópias deste edital poderão ser obtidos no local do LEILÃO, mencionado no início deste Edital.

Apucarana/PR, 08 de Junho de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

